PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03371/85

Autor: ROLDAO PROCOPIO
Data: 14/11/1985
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL- APLUB, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Publica, para este Município de Natal, integrante do Estado do Rio Grande do Norte, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL, entidade jurídica e assistencial situada a Avenida Rio Branco, no 762, Cidade Alta, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de novembro de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de novembro de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de novembro de 1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito